

PRÊMIO OPTICA - 2º EDIÇÃO EDITAL - 03/2023

O UNILAB STUDENT CHAPTER, torna público o presente Edital para inscrição e seleção de estudantes interessados em candidatar-se para a 2º edição do Prêmio OPTICA 2023. Esta iniciativa surge como forma de incentivo acadêmico a todos estudantes da UNILAB.

JUSTIFICATIVA

O Prêmio OPTICA é uma iniciativa da UNILAB STUDENT CHAPTER, um projeto formado por professores e estudantes da Unilab, com o objetivo de promover a excelência acadêmica e incentivar a participação dos estudantes em projetos de pesquisa e extensão. A criação desse prêmio foi motivada pela ênfase da universidade em promover o ensino, a pesquisa e a extensão como atividades fundamentais. Dessa forma, um dos principais objetivos do Prêmio OPTICA é despertar o interesse e motivar a comunidade acadêmica, destacando a importância do envolvimento dos estudantes nos três pilares mencionados (ensino, pesquisa e extensão), em contraste com o foco tradicionalmente dado apenas ao ensino. O prêmio busca homenagear aqueles estudantes que, ao longo de sua trajetória acadêmica, conseguiram se engajar de forma bem-sucedida nessas atividades, contribuindo para o cumprimento dos objetivos da Unilab.

1. OBJETIVOS:

- Estimular os demais estudantes a buscarem a excelência acadêmica, por meio do exemplo e da motivação proporcionada pela premiação;
- Fomentar uma cultura de valorização do estudo e da educação, reconhecendo a importância do esforço individual na formação de uma sociedade mais qualificada e desenvolvida;
- Valorizar o esforço e o comprometimento dos estudantes, reconhecendo publicamente os resultados obtidos ao longo do seu percurso.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem concorrer ao Prêmio os(as) estudantes de todos os cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira Unilab, que



tiveram seus trabalhos de conclusão apresentados e aprovados no semestre de 2023.1 e ter integralizado com as disciplinas do curso.

2.1.1. É vedada a inscrição de estudantes que, mesmo tendo seus trabalhos de conclusão apresentados e aprovados no semestre 2023.1, não estejam na condição de formado(a).

2.2. O Prêmio OPTICA é destinado para os cursos de graduação do Ceará e da Bahia.

2.3. Será desclassificado o candidato que até o fim do período de inscrição não apresentar os documentos exigidos no ponto 4 deste edital, bem como não constar no Histórico Escolar o Coeficiente de Rendimento Escolar/Índice de Rendimento Acadêmico e a situação de formado.

3. DO PRÊMIO

O prêmio OPTICA 2023 abrange todos os cursos da Unilab, e serão destruídos 01 (um) prêmio para cada instituto, conforme mostra o quadro abaixo:

UNILAB - CE	Prêmio
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)	01
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)	01
Instituto de Humanidades (IH)	01
Instituto de Humanidades - Terminalidades (IH) - CE	01
Instituto de Humanidades e Letras do Malês (IHL)	01
Instituto de Humanidades - Terminalidades (IH) - BA	01
Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL)	01
Instituto de Ciências da Saúde (ICS)	01
Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)	01
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)	01

4. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições será de **01 a 15 de dezembro de 2023**

4.1. As inscrições para o PRÊMIO serão gratuitas, não havendo cobrança de qualquer taxa para sua efetivação.



4.2. As inscrições ocorrerão unicamente pelo formulário disponível [aqui](#) , anexando os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição - [ANEXO I](#)
- b) Pontuação Currículo Lattes devidamente preenchido - [ANEXO II](#)
- c) Histórico escolar atualizado, constando notas obtidas e coeficientes de rendimento/índice de desempenho/rendimento acadêmico; (Ensino)
- d) Ata da defesa de TCC, constando a nota da defesa.
- e) Currículo Lattes Atualizado e devidamente comprovado - num único arquivo pdf
- f) Documento de identidade com foto (frente e verso) – arquivo digital em formato PDF ou JPEG;
- g) Todos os documentos devem ser anexados no formato pdf.

5. DA PREMIAÇÃO

Será atribuído um prêmio para cada estudante do respectivo instituto, como:

- Uma(1) placa de homenagem;
- Certificado de mérito reconhecido pela Optica (formerly OSA);
- Kit personalizado do UNILAB STUDENT CHAPTER.

Parágrafo único: Será entregue um prêmio especial de melhor estudante internacional do Ceará e da Bahia.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. O processo de seleção dos estudantes a serem premiados será realizado em 02 (duas) etapas: Etapa de análise da inscrição e a Etapa de Avaliação de Mérito, sendo cada etapa de caráter eliminatório.

6.1.2. Na primeira etapa, será verificado se o candidato cumpriu todos os critérios exigidos no 4.2 deste edital.

6.1.2. A segunda Etapa serão levadas em conta a pontuação obtida pela seguinte equação:

$$NT = (0,3*NIDE + 0,5* NCL + 0,2*NDT)$$

ONDE:

- NIDE -> Nota do IDE
- NCL -> Nota do Currículo Lattes



- NDT -> Nota da Defesa do TCC

6.1.3. Será considerado vencedor o candidato que obtiver maior pontuação para cada instituto.

6.1.4. Em caso de empate entre candidatos, será adotado o seguinte critério:

- a) Maior média em participação em pesquisa
- b) Maior média em participação em extensão
- c) Maior média em total de pontos do currículo
- d) Maior Índice de Desempenho do Estudante (IDE)
- e) Maior nota da defesa

Parágrafo único: A Comissão avaliadora será composta por Professores e TAEs definidos por meio de chamada voluntária, reconhecidos/as e respeitados/as no exercício de suas atividades na área.

7- RECURSO

O participante poderá interpor recurso caso discorde da avaliação de sua inscrição ou avaliação de desempenho curricular. O recurso deve ser feito por meio do correio eletrônico chapterosa@unilab.edu.br, com assunto PRÊMIO OPTICA - 2º EDIÇÃO EDITAL - 03/2023.

8- RESULTADO

8.1. O resultado da premiação bem como a entrega dos prêmios ocorrerão no dia e local da cerimônia da colação de grau.

Parágrafo único: Caso o vencedor do prêmio não esteja presente no dia e local da entrega do prêmio, deverá solicitar a entrega do mesmo pelo email: chapterosa@unilab.edu.br. Os custos de entrega serão de inteira responsabilidade do candidato.

Parágrafo único: Os casos omissos referente a esse edital serão resolvidos pela Comissão organizadora.



CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital	04/14/2023
Período de inscrição	04/12/2023 - 15 /12/202
Resultado preliminar das inscrições	19/12/2023
Recurso	20/12/2023
Resultado dos Recursos e Resultado Final das Inscrições	22/12/2023
Período de avaliação de desempenho curricular	27/12/2023 - 08/01/2024
Resultado Final e Entrega do Prêmio Unilab - CE	16/01/2024
Resultado Final e Entrega do Prêmio Unilab - BA	19/01/2024

Prof.Dr. Sabi Yari Moise BANDIRI

Coordenador do Projeto Unilab Student Chapter